



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-  
GERAIS DOS CAMPI DO IFPE QUADRIÊNIO 2024-2028**

OFÍCIO Nº 23/2023/CCE/REI/IFPE

**Recife, 27 de novembro de 2023**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES**

À comunidade acadêmica do IFPE

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 210/2023/CONSUP/IFPE, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I, do Decreto n. 6.986/2009 e no art. 7º, inciso I, do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFPE, quadriênio 2024-2028.

**RESOLVE:**

1. Informar a comunidade acadêmica do IFPE que a comissão Eleitoral Central, **NÃO** GERA lista de eleitores, apenas formata e publica as listas enviadas pela Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN, pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE, pelas Coordenações de Gestão de Pessoas – CGPE e pelas coordenações de registros escolares/acadêmicos – CRE/CRADT.
2. Esclarecer que **a Comissão Eleitoral Central não inclui ou exclui nome das listas de eleitores deliberadamente**. A comissão pode, se apresentado algum pedido de impugnação de nome da lista de eleitores, se estiverem em consonância com as orientações do art. 19 do regulamento do processo de consulta eleitoral, desde que bem fundamentada, apresentada em prazo tempestivo. A Comissão poderá alterar a lista de eleitores já publicada.
3. Informar que recebemos pedidos de retificação das listas de eleitores, apresentados pelos presidentes das comissões locais dos campi Ipojuca, Paulista e Pesqueira.
4. Cientificar a comunidade acadêmica do IFPE que A Comissão Eleitoral Central reafirma o compromisso com a comunidade acadêmica do IFPE e garante que todos que atendam os dispostos dos artigos 15, 16, 17 e 18 do regulamento do processo de consulta eleitoral terão direito a voto.

5. Por fim, retificar a lista de eleitores discentes dos campi Ipojuca, Paulista e Pesqueira.
6. Sem mais para o momento, com os melhores cumprimentos

**Eurlles Canuto de Alcantara**  
**Presidente da Comissão Eleitoral de 2023**